

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 110591 - FNAC

Nº Processo: 50000.032985/2020-62. Dispensa Nº 1/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 00.352.294/0001-10 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - I. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa pública federal para gestão necessária de procedimentos e ações para abertura ao tráfego aéreo regular dos aeroportos de Fonte boa (SWOB), Itacoatiara (SBIC) e Maués (SWMW), todos no Amazonas, devidamente homologados pelo órgão regulador para operações 2b vfr diurno, aeronave crítica c208b grand caravan, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 05/03/2021 a 22/03/2023. Valor Total: R\$ 29.055.410,41. Data de Assinatura: 05/03/2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113214 - ANAC

Número do Contrato: 11/2020. Nº Processo: 00058.003605/2020-49. Dispensa. Nº 5/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.011,48. Data de Assinatura: 12/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto à adição de condição para revogação de suspensão do Certificado de Aeronavegabilidade da aeronave de matrícula PT-CQA, além daquelas já previstas na ocasião do fim da validade de do CA. O detalhamento das condições adicionadas consta discriminado nos autos do processo SEI! 00065.038048/2020-98.

INTERESSADO	CNPJ	PROCESSO (NUP)
COMÉRCIO DE SUCATAS ALELUIA LTDA	17.370.939/0001-40	00065.038048/2020-98

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gcep-de@anac.gov.br.

MATEUS VIDAL ALVES SILVA
Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 682010

Nº Processo: 50300011646202068. Objeto: Contratação de serviço que forneça "Análises de risco climático customizadas e proposições de medidas de adaptação para as infraestruturas de instalações portuárias brasileiras", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sepn Q. 514 - Conj "e" - Edifício Espaço Guimarães Rosa, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/682010-5-00001-2021. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLARISSA ABREU CRUZ
Pregoeira

(SIASGnet - 16/03/2021) 682010-68201-2021NE000005

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 499/2020

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: Empresa vencedora: FERNANDO DASILVA CONFECÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 224.110,00 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e dez reais). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio dos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou www.dnit.gov.br.

LUANA DA SILVA GAMA MARQUES
Pregoeira

(SIDEF - 16/03/2021) 393003-39252-2021NE800661

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de Novembro de 2020, tendo em vista o Recurso Administrativo (SEI nº 6558711) interposto contra o Despacho Decisório nº 1177/2019/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 4498936), formulado pela empresa TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, com vistas a anulação das penalidades aplicadas no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 50600.001716/2018-71, no âmbito do Contrato nº 038/2009, cujo objeto era a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Implantação e Pavimentação, na Rodovia BR-163/PA, lote 1.2, decide, nos termos dos fundamentos contidos na Decisão Administrativa de Segunda Instância DIREX (7496826), CONHECER do recurso interposto e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos, mantendo incólume a decisão de primeira instância que aplicou a penalidade MULTA CONTRATUAL no valor de R\$ 253.670,56 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nos termos do inciso IV, do artigo 27, da IN n.º 10/2019, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, com fundamento no art. 70, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Décima, §7º,

do Contrato firmado entre as partes, e, por fim, no artigo 22, II , III, e §1º, da Instrução Normativa nº 06/2019.

Em 16 de março de 2021
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor Executivo
Substituto

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes do art. 37, inciso I da Instrução Normativa nº 06/2019/DNIT SEDE, de 24 de maio de 2019, alterada pela Instrução Normativa/DG nº 10, de 22 de agosto de 2019, com publicação no DOU em 26 de agosto de 2019, págs. 51/52 - Seção I e com fulcro no Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento deste ato a Decisão Administrativa de Segunda Instância (SEI nº 7701349) constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.011054/2018-47, que resolve CONHECER do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa SPAZIO Urbanismo e Engenharia Ltda. e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO para MANTER a Decisão de Primeira Instância Administrativa de MULTA no valor de R\$ 52.334,42 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo prazo de 03 (três) anos, por inexecução parcial, com fulcro no Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, na IN DNIT nº 6/DG/DNIT SEDE, de 24 de maio de 2019, alterada pela IN DNIT nº 10/DG/DNIT SEDE, de 22 de agosto de 2019, na Lei 12.462/2011, art. 47, inciso VII, por descumprimento da Cláusula Oitava - Das Obrigações da Contratada do Contrato nº PP-635/2014-00, item 10.1, alínea a. Ainda, EXTINGUE-SE A CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO outrora concedida.

PUBLIQUE-SE E INTIME-SE a Empresa SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA, nos termos da Instrução Normativa nº 06/2019/DNIT SEDE, de 24 de maio de 2019, alterada pela Instrução Normativa/DG nº 10, de 22 de agosto de 2019.

Em 15 de março de 2021
LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA 18/2020-01

Processo n.º 50601.001675/2020-27.

A Superintendente Regional do DNIT, no Estado do Amazonas, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação e Adjudicação da Cotação Eletrônica nº 18/2020-01. Vencedor: Item 02 (Boné) empresa DANY KAITON PINHO DOS SANTOS, que ofertou o valor de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais), Item 03 (Colete) empresa DANY KAITON PINHO DOS SANTOS, que ofertou o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS
Superintendente Regional

COORDENAÇÃO 2-SRE-AM
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 50600.029784/2017-13
2º Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo ao Contrato AHIMOC-00940/2018, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, elevando o prazo de execução/conclusão para 780 (setecentos e oitenta) dias consecutivos, passando o vencimento de 23/04/2021 para 20/10/2021, com início a partir de 24/04/2021 e a prorrogação da vigência por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, elevando o prazo de vigência para 870 (oitocentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir de 23/07/2021, passando a vencer em 18/01/2022. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/1993 E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO AHIMOC-00940/2018. VIGÊNCIA: 23/07/2021 a 18/01/2022. Data de assinatura: 11/03/202.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EDITAL Nº 6 - BR235BA (PAULO AFONSO)/2021

Processo nº 50605.000467/2019-37
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 20 DIAS
Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-235/BA
PROCESSO N.º 1003950-10.2020.4.01.3306
PETIÇÃO CÍVEL (241)
REQUERENTE: ELIENE BARRETO DA CONCEICAO
REQUERIDO: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o Juiz Federal JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para:

FINALIDADE: dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de indenização n.º 1003950-10.2020.4.01.3306, ajuizada por ELIENE BARRETO DA CONCEICAO em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 32.082,40, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia).

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias.
ADVERTÊNCIA: Após o término do prazo do edital, começará a fluir o prazo de manifestação, findo o qual não mais caberá interposição de requerimento, em razão do instituto da preclusão.
SEDE DO JUÍZO: Rua da Gangorra, Quadra 12, Lote 148-A, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, CEP 48608-240. Telefone: (75) 3281-. E-mail: 01vara.paf@trf1.jus.br.

AMAURO SOUSA LIMA
Superintendente

